

PROMOÇÃO PACOTES VIVO UP

Esta Promoção é realizada pela **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. Descrição Geral: A Promoção “Pacotes Vivo Up” (doravante “ Promoção”), oferece pacote de dados, exclusivo aos USUÁRIOS de linhas corporativas Pós-Pagas, que já possuem pacote, promoção ou plano de internet e tiverem utilizado 100% da franquia antes da data de renovação (ciclo de faturamento) ou a qualquer momento a critério pessoal do próprio USUÁRIO.

1.1. O Gestor Master da linha, pode a seu critério, realizar o bloqueio para contratação do serviço a qualquer momento. Se isto ocorrer, o usuário não poderá realizar compras. Deverá ser realizada novamente a liberação da linha para que o usuário consiga realizar compras.

1.1.2. Esta promoção se aplica em território nacional.

1.1.3. Para participar da Promoção “Pacotes Vivo Up”, o USUÁRIO deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições ora estabelecidas, nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel e nos documentos eventualmente aplicáveis.

1.1.4. Período de Adesão e de vigência da Promoção: O período de adesão a presente Promoção é de **01/06/2019 a 30/09/2019**, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e encerramento mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.

1.1.5. Elegibilidade: USUÁRIOS de linhas corporativas pós-pagas.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Farão jus à presente Promoção, os USUÁRIOS que optarem pela contratação de um dos Pacotes abaixo relacionados.

2.1 “Pacotes Vivo UP”:

Os “Pacote de Dados” oferecem acesso à Internet, através de conexão sem fio, por meio de *smartphone* ou *tablet*

PACOTE	VALORES PROMOCIONAIS
Vivo Up 500MB	R\$ 14,99
Vivo Up 2GB	R\$ 29,99
Vivo Up 5GB	R\$ 49,99
Vivo Up 10GB	R\$ 79,99

2.2. Franquia: 500MB (Quinhentos megabytes), 2GB (Dois gigabytes), 5GB (Cinco gigabytes) ou 10GB (Dez gigabytes).

2.3. A velocidade de referência de navegação é de 5MB para *download* e 500Kbps para *upload* na tecnologia 4G (LTE).

3. FUNCIONAMENTO DA OFERTA

3.1. O USUÁRIO receberá um SMS com um link que o direcionará para um hot site de contratação.

3.2. Para contratar um pacote o USUÁRIO deverá clicar no link disponível no SMS recebido e, após direcionamento ao hot site, selecionar uma das franquias disponíveis de Pacotes de Dados.

3.3. Será solicitado ao USUÁRIO informar o número da linha corporativa para realizar contratações, com DDD, para a qual deseja que o Pacote seja ativado, devendo a mesma estar regularmente ativa na base da VIVO e não possuir nenhum tipo de serviço de BLOQUEIO DE DADOS ativo ou qualquer outro gravame.

3.4. O pagamento do Pacote selecionado deverá ser realizado por meio de um cartão de crédito pessoal válido e de livre escolha do próprio usuário.

3.5. O cliente deverá aguardar o recebimento de Torpedo SMS confirmando a contratação do Pacote, o qual se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido de contratação.

4. REGRAS DOS PACOTES

4.1. As regras para os pacotes mencionadas no presente documento, são de abrangência nacional e válidas para todos os USUÁRIOS de linhas corporativas pós-pagas.

4.2. Valores: Os valores dos planos poderão ser reajustados em sua data base, de acordo com o índice de reajuste de telecomunicações, o IGP-DI. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

4.4. Duração: O pacote contratado terá duração de 60 (sessenta) dias ou até o consumo integral (100%) da franquia, o que acontecer primeiro, sendo que sua validade se inicia no dia em que o pacote for ativado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. USUÁRIO que não utilizar toda a franquia do pacote contratado e tiver renovação do pacote/plano prioritário vigente na linha, poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional somente quando a franquia do pacote/plano atingir 100% dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ativação do pacote de dados avulso.

5.2. USUÁRIO que utilizar toda a franquia do pacote adicional contratado e não tiver outro pacote de internet em sua linha, poderá ter a navegação interrompida. Promocionalmente, a velocidade será automaticamente reduzida. Caso o USUÁRIO queira voltar a navegar em velocidade de conexão disponível, poderá realizar uma nova contratação de Pacote de Dados.

5.3. Após o término da validade do pacote adicional, se o USUÁRIO não possuir outro serviço de internet na linha, terá sua navegação interrompida. Promocionalmente, a velocidade será automaticamente reduzida.

5.4. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros. Para mais informações, entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no *8486. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

5.5. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

TELEFONICA BRASIL S/A